



DECRETO Nº 3438 de 09 DE JANEIRO DE 2019

Convoca a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e define a comissão organizadora.

O Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 22 de Março de 2019, das 07h às 17h, tendo como tema central: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.”**

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por:

- **Eliane Barbosa Alves**
- **Elisângela Vicentini Fazolo da Silva;**
- **Francisco Antônio de Matos**
- **Maria de Lourdes Silva Paixão**
- **Roosevelt de Oliveira**
- **Vaneila Gracieli de Souza Simão**

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política do Idoso.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves, 5659, em 09 de janeiro de 2019.

Euclides da Silva Paixão
Prefeito